



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 333 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Marli Santos Brito e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. MARLI SANTOS BRITO, Assistente Administrativa, matrícula nº 068731, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal